



# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**1. Órgão Requisitante:** Setor de Tratamento Fora do Domicílio - Secretaria Municipal de Saúde

**2. Equipe de Planejamento- Equipe Multidisciplinar:**

**Membro titular:**

Carolaine Marcelino Pereira– Matrícula: 91002

**Membro Suplente:**

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

**3. Equipe de gestão e fiscalização contratual**

**Gestor Titular:**

Tatiane Cristina Corrêa – Matrícula: 89361

**Fiscais:**

Neymar Silveira Reis – Matrícula: 90.924

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade do credenciamento de pessoa jurídica especializada para a realização dos procedimentos de Cateterismo Cardíaco, a fim de atender às necessidades dos pacientes inseridos na demanda reprimida do setor de Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**4. Previsão no Plano Anual de Contratações**

Conforme o Item 64 do Plano Anual de Contratações, a contratação está prevista para o ano de 2025.

**5. Estimativas das quantidades**

A tabela a seguir detalha a estimativa das quantidades necessárias para a realização desses procedimentos, considerando a demanda reprimida identificada no setor de Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde. Essa estimativa foi elaborada com base nas necessidades previamente avaliadas, assegurando que a capacidade de atendimento seja adequada para todos os pacientes. O quantitativo proposto visa garantir a oferta contínua e suficiente dos serviços, evitando tanto a escassez quanto o desperdício de recursos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CATETERISMO CARDÍACO	Serviço	12.000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 08:50:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pf0325f6728ac6>.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976



# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## 6. Levantamento de Mercado

Para definir os requisitos e avaliar a viabilidade técnica e econômica da realização dos procedimentos de Cateterismo Cardíaco, necessários para atender os pacientes inseridos na demanda reprimida do setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da Secretaria Municipal de Saúde, foi realizado um levantamento de mercado detalhado.

A pesquisa envolveu a obtenção de cotações junto a instituições de saúde especializadas na prestação desses serviços, levando em consideração as especificidades técnicas exigidas para a realização dos procedimentos. Além das cotações, foram utilizados como referência os valores praticados na Tabela SUS, assegurando que os preços estimados estejam em consonância com a média aplicada no setor público, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

O valor estimado está em conformidade com a Tabela Municipal de Referência e foi submetido à aprovação da Regulação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Decreto nº 6.575, de 01 de novembro de 2022 que alterou o decreto 3.188/2016. Esta conformidade garante que a estimativa segue as normativas locais e assegura a transparência no processo de contratação.

Essa análise permitiu verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação, reforçando que os recursos públicos estão sendo aplicados de forma responsável, sem comprometer a qualidade dos serviços ofertados. O levantamento de mercado também orientou a definição dos critérios de habilitação e execução dos serviços, assegurando que os prestadores possuam estrutura física, tecnológica e equipe profissional compatíveis com a complexidade exigida.

Dessa forma, o levantamento de mercado sustenta tecnicamente a escolha da solução mais adequada para suprir a demanda reprimida identificada pelo Setor de TFD, promovendo a ampliação do acesso a serviços especializados e contribuindo diretamente para a melhoria das condições de saúde da população assistida.

## 7. Estimativa de valor:

A estimativa de valor é fundamental para o planejamento e a gestão dos custos relacionados ao credenciamento de pessoa jurídica para a realização dos procedimentos de Cateterismo Cardíaco.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CATETERISMO CARDÍACO	SERVIÇO	12.000	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000.000,00

O valor estimado está em conformidade com a Tabela Municipal de Referência e foi submetido à aprovação da Regulação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Decreto nº 6.575, de 01 de novembro de 2022 alterando o Decreto 3.188/2016. Esta conformidade garante que a estimativa segue as normativas locais e assegura a transparência no processo de contratação.

## 8. Parâmetros utilizado para a estimativa do valor (art. 14 e 15, Decreto 7.953/2024):

A estimativa do valor para o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na realização dos procedimentos de Cateterismo Cardíaco foi fundamentada com base na Tabela Municipal de Referência, assegurando que os valores propostos estejam alinhados às normativas locais e aos parâmetros estabelecidos para o setor de saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976





# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

O valor estimado foi submetido à análise e aprovação pela Regulação da Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme determina o Decreto nº 6.575, de 01 de novembro de 2022 que alterou o Decreto 3.188/2016. Este processo garante que a estimativa esteja tecnicamente embasada e em conformidade com as diretrizes municipais, reforçando a transparência e a legalidade do processo de contratação.

Assim, os parâmetros adotados priorizam a conformidade com as normativas vigentes, garantindo uma gestão eficiente e a utilização otimizada dos recursos públicos, com foco na prestação de serviços essenciais de saúde de maneira eficaz e transparente.

## 9. Descrição da solução

### **Solução: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a realização dos procedimentos de Cateterismo Cardíaco.**

A solução proposta é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para realizar os procedimentos de Cateterismo Cardíaco. Este credenciamento visa atender à demanda reprimida do setor de Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando o acesso a esses serviços especializados aos pacientes necessitados. O objetivo é garantir a realização desses procedimentos com qualidade, segurança e eficiência.

#### **Vantagens:**

- 1. Especialização e qualidade no atendimento:** O credenciamento de clínicas e hospitais especializados assegura que o cateterismo cardíaco seja realizado por profissionais experientes e com equipamentos apropriados, garantindo maior precisão diagnóstica e segurança para os pacientes. A realização do procedimento por prestadores credenciados, preferencialmente localizados em regiões próximas, também contribui para o conforto do paciente, reduzindo o desgaste físico causado por longos deslocamentos.
- 2. Flexibilidade na gestão de recursos:** A contratação de empresas por meio de credenciamento permite que o número de prestadores seja ajustado conforme a demanda, garantindo a alocação eficiente de recursos e evitando sobrecarga nos serviços públicos municipais.
- 3. Atendimento continuado e eficiente:** O credenciamento viabiliza o atendimento contínuo dos pacientes, com maior agilidade na realização dos exames e procedimentos, contribuindo para a prevenção de eventos cardíacos graves e para a redução do tempo de espera, promovendo um cuidado mais oportuno e resolutivo.

#### **Desvantagens:**

- 1. Controle de qualidade:** Apesar de garantir especialização, pode haver desafios na manutenção do controle de qualidade, exigindo supervisão rigorosa para assegurar que todos os procedimentos sejam realizados de acordo com as melhores práticas e protocolos técnicos.
- 2. Risco de dependência limitada:** Caso haja uma adesão limitada ao credenciamento, existe o risco de depender de poucos prestadores, o que pode impactar na flexibilidade e disponibilidade do atendimento.

#### **Escolha da Solução:**

A Contratação de empresa através de Processo Licitatório de Credenciamento foi identificada como a opção mais viável, destacando-se pela capacidade de garantir a prestação eficiente e qualificada dos serviços médicos de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 08:50:03-00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pf0325f6728ac6>.





# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

cateterismo cardíaco, sem a necessidade de realização desses procedimentos diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. A medida visa otimizar recursos e tempo, garantindo que os pacientes atendidos pela rede de saúde municipal tenham acesso a esses serviços especializados.

Embora reconheçamos as desvantagens associadas ao processo licitatório, como complexidade de gestão, os benefícios superam esses desafios, tornando a escolha mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A agilidade e eficiência proporcionadas pelo Credenciamento estão alinhadas diretamente aos objetivos de garantir o acesso oportuno aos cuidados de saúde necessários, promovendo a saúde e bem-estar das pacientes.

## 10. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Considerando a demanda constante de pacientes e a importância dos serviços para o município, optamos pelo parcelamento da contratação. Essa medida visa garantir uma distribuição adequada dos recursos ao longo do tempo, permitindo um atendimento contínuo e eficaz às necessidades da população. A execução do objeto será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria.

## 11. Resultados pretendidos

A proposta de credenciamento para a realização dos procedimentos de Cateterismo Cardíaco visa aprimorar a gestão de recursos e a qualidade dos serviços prestados, com o objetivo de garantir o acesso oportuno e especializado a esses procedimentos para os pacientes da rede de saúde municipal. Os resultados almejados incluem:

- 1. Eficiência e qualidade no atendimento:** O credenciamento de empresas especializadas para a realização desses procedimentos busca otimizar os recursos disponíveis, oferecendo um atendimento de alta qualidade e eficiência para os pacientes que necessitam de Cateterismo Cardíaco.
- 2. Melhoria na saúde cardiovascular dos pacientes:** A oferta regular e sistematizada do cateterismo cardíaco por profissionais e instituições qualificadas contribuirá para a detecção precoce de doenças cardíacas, permitindo intervenções clínicas e cirúrgicas mais assertivas e eficazes, o que impacta diretamente na redução de mortalidade e morbidade por doenças cardiovasculares.
- 3. Promoção da saúde do coração:** A ampliação do acesso ao cateterismo cardíaco fortalece as ações de atenção especializada e promove a saúde cardiovascular dos pacientes, ao oferecer um recurso diagnóstico essencial para a condução adequada de tratamentos cardiológicos no âmbito do SUS.
- 4. Redução de complicações cardíacas:** A execução oportuna do procedimento, por prestadores qualificados, contribui para a prevenção de eventos adversos graves, como infarto agudo do miocárdio e insuficiência cardíaca, resultantes da falta de diagnóstico ou tratamento adequado em tempo oportuno.
- 5. Otimização de recursos:** A gestão eficiente dos procedimentos através do credenciamento visa otimizar o uso dos recursos públicos, assegurando a continuidade do atendimento e garantindo que a demanda reprimida por esses serviços seja atendida de maneira eficaz e econômica, dentro dos parâmetros estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

## 12. Providências da Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 08:50:03 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/pf0325f6728ac6>.





# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conforme estabelecido pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, as providências para a fiscalização do contrato envolvendo o credenciamento dos serviços médicos serão conduzidas pelos funcionários: **Tatiane Cristina Corrêa e João Pedro Maia Garcia.**

**A fiscal administrativa, Tatiane Cristina Corrêa,** será responsável por monitorar de perto a conformidade da contratada com todas as condições estabelecidas, incluindo a verificação dos empenhos, pagamentos, garantias e a formalização de ajustes contratuais quando necessário e tomando providências em casos de descumprimento.

**Neymar Silveira Reis** na qualidade de **fiscal técnico,** será responsável por acompanhar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas e registrando quaisquer ocorrências relacionadas à execução para providências corretivas.

**A gestora do contrato, Tatiane Cristina Corrêa,** desempenha um papel central coordenando todas as atividades de acompanhamento e fiscalização. Ele mantém registros detalhados das operações contratuais, avalia o desempenho da contratada com base em indicadores objetivos e propõe ajustes quando necessário para melhorar a execução do contrato. Além de garantir a regularidade dos processos administrativos, o gestor assegura que todas as ações estejam alinhadas com os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, buscando continuamente otimizar a eficiência e eficácia das operações sob sua responsabilidade.

## 13. Contratações correlatas

Após pesquisa de contratações anteriores no município, não se verificou a existência de contratações relacionadas à demanda em análise.

## 14. Impactos ambientais

Considerando a natureza dos procedimentos de Cateterismo Cardíaco, é improvável que haja um impacto ambiental significativo diretamente relacionado à prestação desses serviços. No entanto, é importante considerar os possíveis impactos indiretos, como o descarte de resíduos gerados durante os procedimentos (como materiais descartáveis, como luvas, seringas e outros equipamentos) e produtos químicos utilizados para a desinfecção do ambiente e dos equipamentos. Para mitigar esses impactos, é essencial que os prestadores de serviços adotem práticas adequadas de gerenciamento de resíduos e cumpram todas as regulamentações ambientais aplicáveis.

É responsabilidade dos profissionais garantir que o ambiente de atendimento seja adequado, respeitando rigorosamente as normas da ANVISA e as boas práticas de controle ambiental. Isso inclui o descarte correto de materiais e resíduos, garantindo a preservação do ambiente, além de adotar práticas de reutilização e reciclagem, que são passos significativos para a sustentabilidade ambiental.

## 15. Parecer Conclusivo

O parecer conclusivo tem como objetivo avaliar a viabilidade e os benefícios do credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a realização dos procedimentos de Cateterismo Cardíaco, voltado ao atendimento da demanda reprimida identificada pelo Setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG.

O credenciamento visa ampliar o acesso da população a esse exame de média/alta complexidade, essencial para o diagnóstico preciso e tratamento eficaz de diversas cardiopatias, como obstruções coronarianas, doenças valvulares

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 08:50:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pf0325f6728ac6>.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976



# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

e anomalias congênitas. A ausência ou atraso na realização do cateterismo pode resultar em agravamento clínico, internações de urgência e até risco de morte, o que torna sua oferta oportuna uma ação estratégica de saúde pública.

Ao contratar por meio de credenciamento, a Secretaria assegura a realização do procedimento por instituições ou clínicas devidamente habilitadas, com equipe especializada e infraestrutura adequada, garantindo qualidade, segurança e agilidade no atendimento. Além disso, a contratação descentralizada evita sobrecarga nos serviços próprios do município, que atualmente não dispõem de condições técnicas para a realização do cateterismo em sua rede.

A medida também representa economia de recursos públicos, ao reduzir os custos logísticos com transporte e hospedagem de pacientes, frequentemente encaminhados para longas distâncias por meio do TFD. Com a ampliação da rede credenciada, é possível otimizar a utilização do orçamento da saúde, assegurando resolutividade com melhor custo-benefício.

Em suma, diante da urgência e relevância da demanda reprimida, bem como da necessidade de garantir acesso rápido, seguro e eficaz ao cateterismo cardíaco, o credenciamento é a solução mais viável técnica, econômica e legalmente. A recomendação é pela continuidade do processo de credenciamento, promovendo o fortalecimento da rede assistencial, a eficiência da gestão pública e o cuidado integral à saúde cardiovascular da população de Campo Belo/MG.

**Campo Belo, 30 de junho de 2025.**



Assinado por CAROLAINE  
MARCELINO PEREIRA  
\*\*\*.254.646-\*\* em 30/06/2025  
12:07:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Carolaine Marcelino Pereira – Matrícula: 91002**

**Membro da Equipe Multidisciplinar**



Assinado por JADHER SILVA  
RIOS \*\*\*.456.906-\*\* em  
02/07/2025 07:43:03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Jadher Silva Rios - Matrícula: 89795**

**Membro da equipe de planejamento**

**Equipe de Gestão e Fiscalização**



Assinado por TATIANE  
CRISTINA CORREA  
\*\*\*.776.256-\*\* em 30/06/2025  
09:38:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Tatiane Cristina Corrêa – Matrícula: 89361**

**Gestora**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 08:50:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pf0325f6728ac6>.





# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinado por NEYMAR  
SILVEIRA REIS \*\*\*.929.756-\*\*  
em 30/06/2025 09:02:14

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Neymar Silveira Reis – Matrícula: 90.924

**Fiscal**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Assinado por JULIANO  
FURTADO FREIRE Secretário  
\*\*\*.910.626-\*\* em 30/06/2025  
08:50:23

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Juliano Furtado Freire – Matrícula: 50356

**Secretário Municipal de Saúde**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 08:50:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/pf0325f6728ac6>.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976